



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 50/2023/GPCMC.

Capela/SE, 03 de maio de 2023.

Ilustríssima Senhora
ELIS SIMONE MAMLAK
DD. Secretária Municipal de Administração
Capela/Sergipe

Senhora Secretária.

Encaminhamos à Vossa Senhoria, o Projeto de Lei nº05/2023 de autoria do Poder Legislativo, aprovado por esta Casa de Leis e cópia das Indicações de autoria dos Edis desta Casa Legislativa para devidas providências, abaixo discriminados:

- PROJETO DE LEI Nº05/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- INDICAÇÃO Nº128/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
- INDICAÇÃO Nº129/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
- INDICAÇÃO Nº130/2023, DE AUTORIA DA BANCADA DA CÂMARA MUNICIPAL;
- INDICAÇÃO Nº131/2023, DE AUTORIA DA BANCADA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Atenciosamente,

Carolania Santos Silva
CAROLANIA SANTOS SILVA
Secretária Geral

R.H.
03.05.2023

Elis Simone Mamlak
Elis Simone Mamlak
Secretária Municipal de Administração
Decreto: 001 Matrícula: 6321